

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 271/2013.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-073/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-073/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, instalações financeiras e similares, no âmbito do Município de Divinópolis, de fixar em suas dependências, cartazes informativos com explicações sobre empréstimo consignado para aposentados.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, conforme já exposto no texto do Projeto de Lei que ora apresentamos, procuramos criar com essa nova legislação um mecanismo de defesa aos direitos dos idosos, sobretudo para que estejam bem informados a respeito do empréstimo consignado em folha.

A falta de conhecimento sobre a real dinâmica aplicada no cálculo e na cobrança, taxas de juro, etc, podem colocar aposentados em situações difíceis. (*Conforme justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-073/2013.

Divinópolis, 09 de julho de 2013.

Anderson Saleme
Relator

Edmar Rodrigues
Secretário

Marquinho Clementino
Membro